



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



## DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaramos que a Câmara Municipal de Cariré **não sancionou administrativamente licitantes ou contratados nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, até a presente data.**

Cariré-CE, em 29 de abril de 2024.

*Virgínia Souza Aguiar*

**Virgínia Souza Aguiar**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariré